

PORTARIA Nº 008 DE 20 MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 010/2025 na Edição 2034 Publicado em 01 de janeiro de 2025 - pág. 4 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº14.133/21, resolve designar:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA DO IMBÚ - ANGRA DOS REIS/RJ

Empresa: VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

CNPJ:31.643.851/0002-67

Processo: 2025-29000138

Contrato: 027/2025

Ordem de Serviço nº 004/2025/SEINF

- **Fiscal Titular:** EDUARDO RADANOVIC matrícula nº 20.251 para acompanhar e fiscalizar como titular.
- **Fiscal Suplente:** AFONSO QUINET BELFORT de Andrade matrícula nº 14.118 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
- **Gestor do Contrato:** LEONARDO ALAN MORAES DOS SANTOS matrícula nº 30.198 para coordenar as atividades relacionadas a gestão de contratos conforme Lei 14.133/21.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de março de 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 005/2025/SDR.SEPM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PARQUE MAMBUCABA, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1 Fica Designado o servidor Rodrigo Callegari Nóbrega, matrícula 30054, para exercer a gestão do contrato 186/2023,

processo 2023025528 e SEI 202505000701.

Art. 2 Designar a servidora, **Helena Amaral de Souza**, matrícula nº **22215**, CPF 439.xxx.943-xx como fiscal, e **Joelma de Jesus Moreira Lima**, matrícula nº**22355** cpf nºxxx.353.xxx-93 como suplente, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do processo que tem por objeto a locação de imóvel situado na av. Francisco Guedes da Silva, 1571, parque mambucaba, 2º e 3º pavimento, para expansão das instalações da Secretaria Executiva do Parque Mambucaba.

Art. 3 Fica revogada a Portaria nº 003/2023/SDR.SEPM, publicada no Boletim Oficial nº 1750 de 12 de setembro de 2023, pág 44.

Art. 4 Esta Portaria entrará em vigor a partir de 27 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

27 DE MARÇO DE 2025

HERALDO LUÍS FRANÇA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PARQUE MAMBUCABA

DECRETO Nº14.024,
DE 19 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 518.640,68 (quinhentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 518.640,68 (quinhentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2005 04 122 0204 2363 339046 15000000	167.019,00	-
2025 20 2005 04 122 0204 2002 339014 15000000	-	10.000,00
2025 20 2005 04 122 0204 2162 339030 15000000	-	61.949,00
2025 20 2005 04 122 0204 2284 339039 15000000	-	10.000,00
2025 20 2005 04 126 0225 2684 339040 15000000	-	85.070,00
2025 20 2017 04 122 0204 2161 339039 15000000	52.000,00	-
2025 20 2017 04 122 0204 2717 339039 15000000	199.000,00	-
2025 20 2017 04 122 0204 2002 339039 15000000	-	251.000,00
2025 24 2401 09 272 0211 2172 319001 15002111	100.000,00	-
2025 20 2001 04 122 0204 2002 339033 15000000	-	25.000,00
2025 20 2001 04 122 0204 2002 339039 15000000	-	75.000,00
2025 20 2023 15 451 0207 1536 449051 17003110	621,68	-
2025 20 2025 15 451 0207 1536 449051 17003110	-	621,68
TOTAL	518.640,68	518.640,68

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 = Recursos Ordinários

15002111 = Benefícios Previdenciários pagos com Recursos do Tesouro - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Poder Executivo

17003110 = Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 19 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

VÍTOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SIRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA